

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 23/2022

Processo Administrativo Nº 77/2022

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através da Dispensa de Licitação Nº 23/2022 que tem como objetivo a "LOCAÇÃO DE ÁREA PARA DESCARTE DE LIXO DOMESTICO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE" Favorecido: EDEN ANTOS REGO CPF: 190.845.871-20 Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Dividido em 12 vezes, Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 23/2022 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 322c5af4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar